



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 001, de 09 de fevereiro de 2026, do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Serra do Navio/AP.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE SERRA DO NAVIO – AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal que o institui;

CONSIDERANDO a constatação de erro material na Resolução nº 001, de 09 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 001, de 09 de fevereiro de 2026, onde consta:

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO a realização da reunião de eleição da Mesa Diretora ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2016;”

LEIA-SE:

“CONSIDERANDO a realização da reunião de eleição da Mesa Diretora ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2026;”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 001/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Navio/AP, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL REBELO MODESTO

Presidente do CMDPI
Resolução nº 001/2026